



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 188/2015

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

RESOLVE:

- I - Definir** o intervalo intrajornada para descanso/alimentação dos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionada, a partir de 16/03/2015, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INTERVALO INTRAJORNADA	A PARTIR DE
Arlete Sarnik	Servente	Divisão Administrativa/ Diretoria Administrativa	8h as 13h 14:30 as 17:30	16/03/2015
Fernanda dos Santos Rocha	Servente	Divisão Administrativa/ Diretoria Administrativa	8h as 13h 14:30 as 17:30	16/03/2015
Nelson Fernandes Vieira	Serventes	Divisão Administrativa/ Diretoria Administrativa	8h as 12h 13:30 as 17:30	16/03/2015
Marcio Muller Machado	Servente	Divisão Administrativa/ Diretoria Administrativa	6h as 11h/ 12 as 15h	16/03/2015
Sergio Luiz Ferreira de Brito	Servente	Divisão Administrativa/ Diretoria Administrativa	8h as 12h 13:30 as 17:30	16/03/2015

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto de Paula Souza
DIRETOR GERAL**